

PAUTA N.º 040- 2020
SESSÃO ORDINÁRIA N.º 024 – 2020
16 - 11 – 2020

Gabinete do Presidente

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “e”, Inciso II do artigo 32 do Regimento Interno, resolve,

TORNAR PÚBLICO

A Ordem do Dia da Sessão Ordinária da Câmara Municipal a realizar-se no dia Dezesesseis de Novembro do corrente ano, às 19h00min, na Sede da Câmara Municipal, sito a Rua Eduardo Drabecki, 247, Município de Rio Bonito do Iguçu:

1. MATÉRIAS DO EXPEDIENTE

Ata n.º 039/2020 – Sessão Ordinária do dia 09/11/2020.		
Pedido de Informação n.º 010/2020	Vereadores Olide Bovino, Edson Rodrigo Camargo, Luiz Fernando Moreira e Irineu Ferreira Camilo	Seja prestado no prazo de 30(trinta) dias as seguintes informações: 1. Seja informado por secretaria municipal (de forma individualizada), quais obras/ construções/reformas foram realizadas pelo Executivo Municipal de Rio Bonito do Iguçu e locais de execução, utilizando insumos/itens relacionadas aos processos licitatórios, das empresas de materiais de construção desde 2017 até novembro de 2020; 2. Seja informado por secretaria municipal (de forma individualizada) e comprovado documentalmente, qual/quais servidor(es) é(são) responsável(is) em autorizar a retirada dos materiais por meio de requisição ou autorização de compra, das empresas vencedoras do certame licitatório de materiais de construção e sua respectiva destinação; 3. Seja informado o nome do(s) servidor(es) responsável (fiscal do(s) contrato(s)) pela execução das referidas obras deste poder público no período solicitado; 4. Sejam fornecidas cópias das planilhas individualizadas de cada obra, contendo os gastos dos

		serviços/obras realizadas e concluídas, bem como, cópias das requisições dos materiais utilizados nas referidas obras realizadas pela administração municipal desde o ano de 2017 até novembro de 2020.
Pedido de Informação nº 011/2020	Vereadores Luiz Fernando Moreira, Olide Bovino, Irineu Ferreira Camilo e Edson Rodrigo Camargo	Seja prestado no prazo de 30 (trinta) dias as seguintes informações: Considerando a vigência da Lei Municipal nº 1.309/2020 de 14 de julho de 2020 que Dispõe sobre as alíquotas de contribuição mensal dos Servidores Ativos, Inativos, Pensionistas, do Município para o FUNPRERBI e forma de amortização do déficit técnico atuarial (custo suplementar) para obtenção do equilíbrio financeiro e atuarial e dá outras providências, a qual nos termos da Lei, entraria em vigor 90 (noventa) dias após a data de sua publicação, que se deu no Jornal Xagu, Edição nº 1036 de 17/07/2020-Pág. 7, e, logo, entraria em vigor na data de 15 de outubro de 2020, perguntamos: 1. Conforme dispõe o Art. 2º da lei acima citada, houve contribuição mensal dos segurados ativos, inativos e pensionistas, a partir de sua vigência, fixada no percentual de 14% (quatorze por cento), nos termos do disposto no Artigo 11 da Emenda Constitucional nº 103 de 11/12/2019? 2. Nos termos do Art. 3º da mesma Lei, houve contribuição mensal do Município de Rio Bonito do Iguaçu, a partir da vigência, referente a parte patronal normal e custo suplementar, fixada de acordo com os percentuais que seguem?
Parecer nº 040/2020	Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização	Favorável ao mérito, com emenda ao Projeto de Lei nº 017/2020.
Emenda nº 003/2020	Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização	Emenda ao Projeto de Lei nº 017/2020.

2. ORDEM DO DIA
2.1 MATÉRIAS DE DISCUSSÃO ÚNICA E VOTAÇÃO

- Pedido de Informação nº 010/2020;
- Pedido de Informação nº 011/2020;

2.2 MATÉRIAS DE 1ª. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

- **Projeto de Lei nº 017/2020** de autoria do Executivo Municipal que estima a receita e fixa a despesa do município de Rio Bonito do Iguazu para o exercício financeiro de 2021.

2.3 MATÉRIAS DE 2ª. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

- Não há;

2.4 MATÉRIAS DE 3ª. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

- Não há;

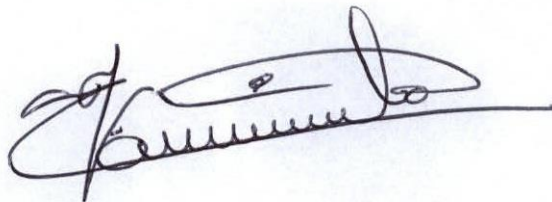
3. PALAVRA LIVRE

3.1 EXPLICACÕES PESSOAIS – “manifestação de Vereadores até 5 minutos cada para explicações pessoais”

4. TRIBUNA LIVRE

- Não há;

Rio Bonito do Iguazu, 16 de Novembro de 2020.



IRINEU FERREIRA CAMILO
Presidente